



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.397 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre revogação da permissão de uso de banca no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté

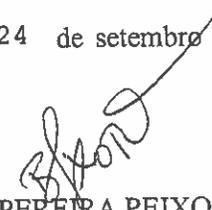
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 34.355/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso da banca nº 44, localizada no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté, outorgada à Sra. Sueli Alves Ferreira, pelo Decreto nº 11.367, de 20 de agosto de 2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 24 de setembro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA